

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 24/2022

CONTRATO Nº 057/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.683/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **DANIEL FERREIRA DA SILVA ME**, com sede à Rua Benito Hernandez Martinez, nº 252 – Jardim Guadalupe, na cidade de Sorocaba/SF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.859.346/0001-54, neste ato representada por seu Diretor e Proprietário, Sr. Daniel Ferreira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 057/SLC/2020, nos seguintes termos:

✓ **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Suprime-se o percentual equivalente a 2,7633% (dois inteiros e sete mil seiscentos e trinta e três décimos de milésimo por cento), correspondente ao valor de R\$ 21.130,33 (vinte e um mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Reajusta-se em 9,9796% (nove inteiros e nove mil, setecentos e noventa e seis décimos de milésimo por cento), de acordo com a variação do índice de "Prestação de Serviços em Geral" (IPC-FIPE), acumulado entre set/2020 e set/2021, aplicado a partir de outubro/2021, decorrente de negociação com a contratada.



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo importa em R\$ 37.273,86 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 31 de maio de 2022.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

IDIARA MARIA DINIZ
Fiscalizadora

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Diretor e Proprietário da Daniel Ferreira da Silva ME.

TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: DANIEL FERREIRA DA SILVA - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 057/SLC/2020 – ADITAMENTO

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega rápida de documentos pequenos volumes, que não estão vinculados as atividades dos correios, através de motociclista profissional.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- e) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





Sorocaba, 31 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

Nome: Fabio Ferro Oliveira
Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: 229.964.308-75

ORDENADOR DE DESPESA

Pela CONTRATADA:

Nome: Daniel Ferreira da Silva
Cargo: Diretor e Proprietário
CPF: 353.974.918-70

DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Daniel Ferreira da Silva

CPF nº 353.974.918-70

Cargo: Diretor e Proprietário

Empresa: DANIEL FERREIRA DA SILVA - ME.

E-mail: silvaexpress_ds@outlook.com.br

Telefone: (15) 9.9812-7649

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 31 de maio de 2022.



DANIEL FERREIRA DA SILVA

Diretor e Proprietário da Daniel Ferreira da Silva ME.

RG: 45.228.274-3



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: DANIEL FERREIRA DA SILVA -ME

CNPJ Nº: 14.859.346/0001-54

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 057/SLC/2020


DATA DA ASSINATURA:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA RÁPIDA DE DOCUMENTOS E PEQUENOS VOLUMES, QUE NÃO ESTÃO VINCULADOS AS ATIVIDADES DOS CORREIOS, ATRAVÉS DE MOTOCICLISTA PROFISSIONAL.

VALOR: R\$ 37.273,86 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 31 de maio de 2022.



Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br